



# 31

# Informativo PHS

IMPRESSO ESPECIAL  
CONTRATO  
Nº 050201756-2/2003  
ECT / DR / RJ  
EMPRESA  
INSTITUTO DE PESQUISAS  
HUMANISTAS E SOLIDARISTA - PHS  
CORREIOS

Partido Humanista da Solidariedade - Ano XIII - Edição 167 - 15 de Abril de 2010

## Edital de Convocação

O Presidente da Comissão Executiva Nacional convoca, para o sábado 15 de maio de 2.010, das 09h00 às 13h00, a realização do Plebiscito, em segundo momento, em todas as Municipais listadas na Edição nº 166 de 15 de março de 2.010 do INFORMATIVO PHS 31, pertencentes às Regionais que, por qualquer razão inclusive excesso de trabalho concentrado nessa fase pré-eleitoral, não tenham remetido às suas Municipais os Formulários adequados à sua realidade em tempo útil para as Convenções Municipais de 10 de abril de 2.010.

Caberá aos Órgãos de Direção Regionais interessados:

01 - remeterem à Comissão Executiva Nacional, até 30 de abril corrente, os seus formulários adequadamente elaborados, para prévia aprovação, e

02 - fazerem publicar, no INFORMATIVO PHS 31 edição nº 168 de 15 de maio de 2.010, a lista das Municipais que estarão respondendo ao Plebiscito em 15 de maio, somando-se às suas co-irmãs que efetuaram tempestivamente os seus plebiscitos em 10 de abril de 2.010.

Esta Convocação visa legitimar as Convenções Plebiscitárias através da presente Convocação geral, que será detalhada em 15 de maio pelas providências das Regionais em pauta.

Brasília, 11 de abril de 2.010,

**Paulo Roberto Matos**  
Presidente da CEN-PHS

## CANDEREN

Lembramos que o CANDEREN deve ser apresentado a TODOS os pré-candidatos do PHS, a qualquer cargo.

O INFORMATIVO pede o favor aos interessados de acertarem detalhes com o nosso Vice Presidente de Formação Política: [aiirineu@uol.com.br](mailto:aiirineu@uol.com.br)

Reparem que são dois "ii" juntinhos depois do a.

E olhem: ninguém está isento do CANDEREN e o Dr. Oscar já fez questão de se inscrever. Não é que ele tenha algo a aprender no CANDEREN, mas é ato de espírito partidário. No PHS, todos cumprem o Estatuto. Quem não sabe, aprende. E quem sabe, ensina.

Não é de entusiasmar?

## Pinga Fogo

01) Pois então fica combinado assim: o PHS conta com um pouco mais de 900 Municipais prontas para o Plebiscito. Para um País que conta com 5.564 Municípios, não chega a ser uma Brastemp, mas mostra como ainda temos chão a ser conquistado pela frente. Então, fica assim: a bandeira do PHS tremula em 900 e pouquinhos sedes de municípios.

02) O IPHS junta a sua voz à da CEN e pede às Regionais o favor de mandarem os endereços das 900 e poucas Municipais, para que possamos lhes remeter - de graça - o INFORMATIVO. Até o momento de redigirmos esta mal-traçadas linhas, tínhamos sido atendidos pelo RN. Que seja aqui agradecido e seu exemplo seja seguido pelas demais 26 UFs, que observam um silêncio obsequioso.

03) O PINGA FOGO não entendeu muito bem a visão de algumas Regionais, que simplesmente repassaram às suas municipais o formulário-padrão do Plebiscito preparado pela Nacional, sem inserirem os nomes de seus candidatos propostos, das coligações sugeridas, nadinha. Aí, fica complicado o Plebiscito, que deve ser respondido por SIM ou por NÃO; sem pergunta inicial, a resposta fica prejudicada. Sim o que? Não o que?

04) É preciso que o Partido leia o Estatuto. Os artigos sobre o Plebiscito são pouquinhos e os dirigentes que cursaram o CADICONDE nunca levantaram qualquer dúvida (quanto mais os Dirigentes que NÃO cursaram o CADICONDE...). Mas chega na hora, dá um nó sem tamanho.

05) Plebiscito é coisa nobre, é o "top" entre nossas deliberações. Se as pessoas perguntam aos filiados que digam quem querem para Senador, sem propor um nome, arriscam receber numerosas respostas individuais, mas podem receber duas ou três sugestões consensuais no seio de grupos ou correntes. O problema, num Plebiscito, é que quem ganhar, leva; e olhe o PHS fazendo campanha para um Candidato que a imensa maioria não queria, mas que chegou lá por pura falta de atenção. Em português claro, chama-se brincar com fogo, que queima e dói para chuchu. Curioso: decorreram meses desde que o PHS começou a falar sobre o Plebiscito e a confusão veio acontecer na 25ª hora. O IPHS não tem que se intrometer, mas recomenda uma re-leitura do Estatuto.

06) Felizmente, as medidas saneadoras já foram adotadas, mas que fino!

07) O Companheiro Dirigente Júlio Viana, da Paraíba e da CEN, irmão de caminhada da melhor qualidade, propôs que os Cursos, sobretudo o CADICONDE, não fossem cobrados em 2.010. A CEN topou, a Convenção ratificou e o IPHS, que é um braço do PHS, só pôde levantar o polegar para cima (é o que fazem os braços para expressar-se). Alguma coisinha aconteceu, mas a grande maioria, que vinha moitando, continuou malocada. Não faziam Cursos quando tinham que ser pagos,

coerentemente também não fazem quando são de graça. O negócio é não fazer Curso. Pois já estão cansados de conhecer o estatuto, não é assim?

08) Falando de Cursos: o CANDEREN está aí para ser feito antes da Convenção de junho, daqui a dois meses. Quem coordena o assunto é o Vice Presidente de Formação Política da CEN, o Companheiro Antonio Irineu, cujo e-mail é o [aiirineu@uol.com.br](mailto:aiirineu@uol.com.br) (assim, com dois ii juntinhos, mesmo). Sem CANDEREN, não pode haver homologação de candidatura, que é para que não suceda o que acaba de acontecer com o Plebiscito. Aí tem custo, e será essa a única receita do IPHS junto aos Formandos em 2.010.

09) O PINGA FOGO está com o coração cheio de amor para dar. Aí vai uma primeira boa notícia: o 1º Seminário sobre Economia Solidária foi um absoluto sucesso. Pela presença, pela organização, pelos palestrantes, pelos temas, pelo ambiente. Os Anais já estão elaborados, foram distribuídos aos presentes e estão, agora, no site do IPHS. Disponham. E lembrem-se que contamos com um expert na matéria, nosso Paulo Martins, cujo e-mail segue aqui: [martinscoop@oi.com.br](mailto:martinscoop@oi.com.br). Bem sabemos que o endereço não vai chegar para todos, mas são as Regionais que embarreiram, negando-nos o conhecimento dos endereços das Municipais. Faz sentido?

10) O PINGA FOGO ainda tem mais amor para distribuir às mão-cheias. Viram a Pesquisa da Folha de São Paulo? Pois bem: pela primeira vez, um Instituto de pesquisas cuida dos Candidatos dos partidos emergentes, esses mesmo que não conseguem abrir espaço junto à imprensa. Pois o nosso Oscar Silva tem acima de 1% nas duas regiões chave do Brasil (sob o enfoque do eleitorado): SE e NE.

11) As duas Regiões, juntas, representam cerca de 70% do eleitorado. Raciocinem com o PINGA FOGO: se temos 100 milhões de eleitores, e se temos 1% das intenções de voto em áreas que representam 70% do eleitorado, pois estamos falando, no mínimo, de 700.000 votos, certo? Estamos bem acima dos 400.000 votos conquistados nas eleições de âmbito federal em 2.006. E Oscar está apenas despontando... Querem puxador melhor? Com Oscar Presidente, o Brasil fica diferente, e o PHS alegre a gente.

12) Vamos à mais boas notícias? O IPHS adquiriu duas salas próprias bem no meio da zona do agrião em Petrópolis. Vamos ter um escritório e um auditório para grupos de até uns 30 participantes, da melhor qualidade. Coisa fina, eficiente, que assegura conforto aos que vierem ter em Petrópolis. O Ministério Público estava meio incomodado por este Instituto que queria ser Fundação sem sequer ter casa para morar. Pronto. Informaremos o endereço exato logo após a transferência, que é para não confundir.

**13)** Continuamos no modo "IPHS paz e amor". O pré-Candidato Oscar e o Presidente Paulo se deslocam de Seca à Meca, sem parar, indo para onde são convidados, empurrando o embasamento das campanhas através deste vasto Brasil. Voltaram de Rondônia, que é logo ali, e já estão na terra dos verdes mares bravios, o Ceará de Paulo de Tarso, de Caminha, de Tin Gomes e de toda uma pujante liderança.

**14)** Enquanto isso, lá em Roraima, o presidente Petrônio se cerca de um grupo de Candidatos de arrepiar, onde avultam as figuras dos Candidatos ao Senado Lauro Barretto e Rio Branco Brasil. Vai que... Sabemos, não, mas o certo é que o Senado jamais seria o mesmo, para o bem do Brasil!

**15)** Plebiscito, Cursos, Convenções, deixemos para lá. Vamos pinçando as boas novas. O Sul esteve presente no 1º Seminário, através de companheiros do RS e do PR que encantaram a todos. Fiquem de olho no Sul, pois além do vinho e do "amargo", vão vir boas novas de montão. Alvorada, Telêmaco Borba, passaram a ser parte importante de nossa realidade.

**16)** E que alegria de ver entre nós um dos Fundadores do Partido, o elegante (pois está esbelto) Indalécio Giráldez. Indalécio é um dínamo de entusiasmo, e apaixonou a todos com as suas exposições sobre Balanço Social e o enfoque socioambiental nas prefeituras. Indalécio, o PINGA FOGO quer mais!

**17)** A partir de 1º de maio, ou de 2 de maio para

os que não trabalham no dia do dito, podem procurar em Brasília o representante do IPHS junto ao Presidente da CEN, o arquiteto urbanista, Dr. Luiz Antonio Alves de Souza. Quem quiser falar com ele, é fácil: luizant@compuland.com.br. Ou lá na sede.

**18)** Como recomendava a Defesa Civil aos moradores de um lugarejo: os danos serão muito menores se vocês mandarem efetuar a revisão de seus extintores de incêndio quinze dias antes de qualquer sinistro...

**19)** Na escolha entre PSDB e PT, o PHS acena com Oscar para você.

**20)** Só para não perder a mão: que tal mandarem os endereços de suas municipais para que o INFORMÁTIVO chegue lá?

## ATA da Convenção Nacional do PHS

### ATA DA CONVENÇÃO NACIONAL DO PHS – PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE, REALIZADA EM BRASÍLIA-DF, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2010.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2010, no Salão Vermelho do Hotel Nacional, situado no Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, com a presença dos Convocados identificados na entrada e verificada a sua habilitação, tendo os mesmos assinado a lista de presença no início, foi declarada aberta por seu Presidente Paulo Roberto Matos a Convenção Nacional do Partido Humanista da Solidariedade/PHS, na hora certa para a segunda convocação, conforme Edital publicado nos termos do Estatuto Partidário, no "Informativo PHS 31" e nos sites do PHS e do IPHS. Para compor a mesa, o Presidente convidou os Companheiros José Oscar da Silva, Secretário Geral da CEN; Deputado Federal Felipe Bornier (PHS-RJ); Liberman Moreno, Deputado Estadual (PHS-AM) e 2º Tesoureiro Geral Adjunto; Nelita Rocha, 1ª Vice-Presidente da CEN; Júlio Cezar Viana, Presidente do Conselho Nacional de Ética; Leandro Prudêncio, Presidente do Conselho Fiscal Nacional; Antonio Costa, Vice-Presidente Administrativo; Antonio Irineu, Vice-Presidente de Formação Política, e Sílvia Guedon, Tesoureira Geral Adjunto. Pediu em seguida o Presidente Paulo Matos que Sueli Medeiros (PHS-PA) proferisse a oração inicial, para cumprimento do art. 4º, Inciso I, do Estatuto do PHS. Aberta a Convenção, o Presidente registrou que todas as Unidades da Federação estavam presentes e que se sentia muito feliz por verificar o comparecimento de todos. Em seguida, o Secretário Geral, Oscar Silva, fez a leitura do Edital de Convocação da Convenção, publicado no "Informativo PHS 31", Nº 165, de 15 de fevereiro de 2010, nos sites do PHS e do IPHS, cujo teor é o

seguinte: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO, CONVENÇÃO NACIONAL / PHS. O Presidente da Comissão Executiva Nacional, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Partidário, convoca todos os Membros da CEN, efetivos e suplentes, os Delegados representando as Comissões Executivas Regionais, os Presidentes das Comissões Diretoras Regionais Provisórias, todos em dia com os seus compromissos para com o PHS, os Presidentes dos Conselhos Nacionais, de Ética e Fiscal, a Bancada do PHS na Câmara dos Deputados, para a Convenção Nacional a ser realizada em Brasília, no Hotel Nacional, situado no Setor Hoteleiro Sul, no domingo, 28 de fevereiro de 2010, das 08h30/09h00 (1ª e 2ª Convocações) às 13h00, término previsto, com a seguinte pauta para deliberação: a) convocação de plebiscito nacional visando à eleição de 2010; b) CAP, CIBAM e CADICONDE, gratuidade; c) ORÇAMENTO DAS REGIONAIS; d) CANDIDATEN; e) Carta Compromisso com o PHS dos Pré-Candidatos; f) Programa de Televisão de 01.04.2010, g) Eleição Nacional de 2010. Brasília, 15 de Janeiro de 2010, Paulo Roberto Matos, Presidente da CEN-PHS". Lido o Edital, o Presidente passou ao cumprimento do primeiro item da pauta: "Convocação de Plebiscito Nacional visando à Eleição de 2010". O Presidente registrou a presença do Deputado Federal Uldorico Pinto (PHS-BA) e do Deputado Estadual Francisco Caminha (PHS-CE) e os convidou para compor a mesa. Em seguida, o Presidente, após breve exposição, apresentou proposta para alteração da data de realização do Plebiscito Nacional do PHS sobre as Eleições 2010 para o dia 10 de abril, considerando que nessa data já se terá encerrado o prazo de desincompatibilização e também uma visão mais aproximada de quem realmente será pré-candidato ou candidato em 2010. Aprovada a nova data, o Presidente apresentou para apreciação dos Convencionais

os termos do Plebiscito, aprovado pela Executiva Nacional em reunião do dia 27 de fevereiro de 2010, com as perguntas a serem formuladas no dia 10 de abril de 2010. Franqueada a palavra, nada foi acrescentado ao teor do documento, que ficou com a seguinte redação, aberto para os ajustes peculiares a cada uma Regional, seguida das observações necessárias: "PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PLEBISCITO ELEITORAL DO PHS EM 10 DE ABRIL DE 2010 – As Convenções Plebiscitárias serão realizadas no dia 27 de março de 2010, sábado, das 09h00/09h30 às 13h00, segundo Edital de Convocação publicado no 'Informativo PHS 31', Nº 166, edição Março 2010, aos cuidados de cada uma Municipal, referendada por sua Regional. Os resultados devem ser remetidos à Regional logo após o final da Convenção Plebiscitária, nos termos do Estatuto, e de acordo com as explicações do CADICONDE. As perguntas abaixo foram elaboradas pela Regional e previamente submetidas à aprovação da CEN/PHS. MUNICIPAL DE: \_\_\_\_\_ REGIONAL: \_\_\_\_\_

01 - Campanha Presidencial: Já tendo sido deliberada, por Plebiscito, a candidatura própria e o nome do Candidato Oscar Silva, você concorda em outorgar à CEN/PHS (Executiva Nacional) a competência de apresentar nome do candidato à Vice Presidência, do PHS ou de outro Partido, à Convenção Nacional eleitoral de junho de 2010? SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. 02 - Senado: A) Propomos a seguinte estratégia: Campanha PHS isolado SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. Campanha coligada com Partido ou com Partidos. SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. B) Propomos os seguintes candidatos do PHS: Para Senador: nome e partido. Para 1º Suplente: nome e partido. Para 2º Suplente: nome e partido. Você concorda? SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. 03 - Governo do Estado/DF: Campanha PHS isolado SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. Campanha coligada com Partido ou com Partidos SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. Governador (nome e partido): SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. Vice-Governador (nome e partido): SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. 04 - Câmara dos Deputados (Deputados Federais): A) Campanha PHS isolado com \_\_\_ vagas. SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. B) Campanha coligada com Partido ou com Partidos, com \_\_\_ vagas para o PHS. SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. C) Você concorda com a Nominata dos Candidatos do PHS apresentada em anexo em ordem alfabética e informação do Município de origem? SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. 05 - Assembléia Legislativa / Câmara Distrital. A) Propomos a seguinte estratégia: campanha A) Campanha PHS isolado com \_\_\_ vagas. SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. B) Campanha coligada com Partido ou com Partidos, com \_\_\_ vagas para o PHS. SIM \_\_\_ NÃO \_\_\_. C) Você concorda com a Nominata dos Candidatos do PHS

### INFORMATIVO PHS-31

Órgão interno de informação oficial do Partido Humanista da Solidariedade

IPHS - Instituto de Pesquisas Humanistas e Solidaristas

Rua Visconde de Uruguai, nº 53 - Sala 108 - Valparaíso - Petrópolis - RJ

CEP: 25.655-111 - Tel./Fax: (24) 2243-2637 - E-mail: [iphs@iphs.org.br](mailto:iphs@iphs.org.br)

CNPJ: 00.078.601/0001-17 - Cadastro Municipal: 71728

Banco: CEF Ag. 1651 Petrópolis - Op. 003 C/c: 00018690-0

Gerente Geral: Philippe Guedón

Página do Instituto: [www.iphs.org.br](http://www.iphs.org.br)

E-mail: [iphs@iphs.org.br](mailto:iphs@iphs.org.br)

PHS - Partido Humanista da Solidariedade

SDS bloco P nº 36 - Sala 408 - Edifício Venâncio III - Brasília - DF

CEP: 70393-902 - Tel.: (61) 3224-0141 - Telefax: (61) 3224-0726

Página do Partido: [www.phs.org.br](http://www.phs.org.br) / E-mail: [phs31@phs31.org.br](mailto:phs31@phs31.org.br)

Editoração: Charles S. Santos - Tel.: (24) 2248-6671 / 8803-4491

Impressão: Tribuna de Petrópolis



apresentada em anexo em ordem alfabética e informação do Município de origem? SIM \_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_.

06 - Permissão de Eventual Adequação: A Convenção que vai referendar o Plebiscito só será realizada em Junho, considerando que podem ocorrer muitos fatores e fatos novos que venham a alterar os dados acima. Você concorda, ocorrendo razões para mudança nas estratégias e nos nomes, que a sua Regional fique encarregada de propor adequações à Convenção de Junho, devidamente motivadas e obrigatoriamente submetidas ao prévio referendo da CEN, sendo as motivações e a concordância da CEN expostas à Convenção Regional de Junho, antes de qualquer processo de votação? SIM \_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_.

OBSERVAÇÕES: – Podem participar do Plebiscito os filiados em dia das Municipais consideradas em dia pelas respectivas Regionais; – As Convenções Plebiscitárias serão computadas como Convenções Municipais Semestrais; – Caso deseje substituir um ou mais nomes das Nominatas para a Câmara de Deputados e para a Assembléia Legislativa / Câmara Distrital, risque o(s) nome(s) que deseja substituir e acrescente a sua contraproposta de modo legível, entendendo-se, nesse caso, que o seu SIM está sendo dado aos nomes constantes na sua resposta.”

No segundo item da pauta, “CAP, CIBAM e CADICONDE, gratuidade”, o Presidente Paulo Matos apenas registrou que a gratuidade dos cursos CAP/CIBAM/CADICANDE, aprovada na Convenção de 14 de novembro de 2009 continua tendo validade até 31 de dezembro de 2010, e registrou a inquietação do IPHS e da CEN ante o fato de terem sido apresentadas, não obstante a gratuidade, poucas solicitações de Certificados desses cursos. Foi também distribuído material relativo aos editais de convenção publicados, para conferência, inclusive os de criação de Comissões Provisórias e eleição de Comissões Executivas, e comentou-se o não registro de pedidos de respectivos certificados de seus membros. Foi ainda registrado, como está na Diretriz, que não há gratuidade e nenhuma condição de haver isenção de pagamento de taxa para nenhum pré-candidato em nenhuma hipótese. Continuando, o Presidente passou para o terceiro item da pauta: “Orçamento das Regionais”. Falou sobre a importância de todas as instâncias do partido, da Municipal à Nacional, elaborarem os seus orçamentos anuais, com a previsão de receitas e despesas e lembrou que o tema é estatutário. O presidente do PHS-PB, Júlio Cezar, disse que enviaria a título de sugestão ou orientação para todas as Regionais o orçamento daquela regional, com o memorial descritivo e reforçou o pronunciamento do Presidente da CEN sobre a importância do tema. A seguir, o Presidente passou para o quarto item da pauta, “CANDEREN”.

Após discutida, a matéria sobre o Curso de Capacitação aos Candidatos às Eleições Regionais ou Nacionais – CANDEREN 2010, foi referendada pelos convencionais por unanimidade a Diretriz Nº 02/2010, aprovada na Reunião da CEN do dia 27 de fevereiro de 2010, com o seguinte teor: “01 – Todos os Pré-Candidatos do Partido Humanista da Solidariedade (PHS) a Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador, Vice-Governador, Senador, Suplente de Senador, Presidente da República e Vice-Presidente da República nas Eleições 2010 devem obter o Certificado de Participação no Curso de Capacitação aos Candidatos às Eleições Regionais ou Nacionais – CANDEREN 2010, ministrado aos cuidados dos Vice-Presidentes de Formação Política do respectivo Estado de filiação. 02 – Fica definido em R\$ 100,00 (cem reais) o valor da taxa a ser paga por Pré-Candidato participante do Curso de Capacitação

aos Candidatos à Eleições Regionais ou Nacionais – CANDEREN 2010, a ser transferida para a conta corrente do IPHS na Caixa Econômica Federal (Nº 18690-0, Agência 1651, Petrópolis/RJ), antes da solicitação do Certificado. 03 – Nenhuma inscrição de Candidatura poderá ser autorizada ou mesmo homologada pela Convenção Eleitoral de Junho 2010 se não for comprovada a emissão do Certificado de Participação no CANDEREN 2010 ao interessado. 04 – É de responsabilidade da Comissão Executiva Regional ou da Comissão Diretora Regional Provisória em causa, através de seu Presidente, a verificação e o cumprimento do disposto no item anterior. A presente Diretriz foi aprovada pela CEN – Comissão Executiva Nacional, em reunião realizada em Brasília-DF, no dia 27 de fevereiro de 2010. Paulo Roberto Matos – Presidente da CEN.”

Ainda nesse item da pauta, foi aprovada e autorizada a destinação e aplicação no Exercício de 2010 pelo IPHS de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a realização de cursos de Formação e Educação Política de filiados, podendo esse valor ser acrescido em até 40% (quarenta por cento). No quinto item da pauta, “Carta Compromisso com o PHS dos Pré-Candidatos”, o Presidente apresentou minuta de proposta de carta de compromisso com o PHS dos pré-candidatos e, em seguida, abriu a palavra, sendo que após discussão, foi acrescido o item IX, e o Termo de Compromisso ficou com o seguinte teor: “O abaixo-assinado, (nome completo, qualificação, CPF, Cédula de Identidade e autoridade emitente com UF, Título de Eleitor com Zona e Seção, endereço de residência com CEP, e-mail e telefones), desejando assumir a condição de Pré-Candidato às eleições de Outubro 2010 para o exercício do mandato de (indicação do mandato desejado) pela legenda do Partido Humanista da Solidariedade (PHS), vem livremente declarar que assume os Compromissos abaixo enumerados, autorizando desde logo o registro do presente Termo em Cartório e concedendo poderes ao PHS 31, através de sua Comissão Executiva Nacional para usá-lo a qualquer tempo para os fins de direito que entender necessários ou convenientes, e I – Declara ter perfeito conhecimento do Estatuto do Partido Humanista da Solidariedade, tal como consolidado pela Convenção Nacional de 14 de novembro de 2010, cujo texto que rubrica passa a fazer parte integrante do presente Termo – em especial dos artigos que se referem ao exercício de mandatos públicos e aos particulares deveres dos mandatários e ocupantes de cargos de confiança, e nada ter a opor a nenhum dispositivo que integre o referido Estatuto e também declara assumir a totalidade dos direitos e dos deveres definidos no mesmo; II – Declara que, na hipótese de ser eleito para o mandato pretendido, pautará a sua atuação pelos valores, conceitos, normas e procedimentos constantes do Estatuto do Partido Humanista da Solidariedade referido no item I; III – Antecipa que eventuais alterações estatutárias aprovadas em Convenção Nacional no decorrer do exercício de seu mandato serão de imediato acatadas, a partir da data de registro em Cartório e anotação pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral / TSE; IV – Complementa que tem clara ciência que as normas estatutárias são completadas por Diretrizes estabelecidas pela Comissão Executiva Nacional ou por Comissão Executiva Regional / Comissão Diretora Regional Provisória, no âmbito respectivo de atuação, e que acatará o seu conteúdo quando regularmente aprovado, inscrito em ata oficial e publicado no site oficial do Partido Humanista da Solidariedade; V – Expressa a sua

concordância em obter o Certificado de Conclusão do Curso de Capacitação aos Candidatos às Eleições Regionais ou Nacionais / CANDEREN, na sua versão 2010, nos termos definidos através da Diretriz Nº 02/2010, de 27 de Fevereiro de 2010, pela Comissão Executiva Nacional, independentemente da qualidade de seu curriculum vitae, entendendo que a Formação Política deve corresponder ao esforço de todos para alcançar os resultados almejados; VI – Declara a sua concordância com os pontos expressos pelo “Programa de XII Temas” aprovado em Caxambu-MG em Setembro 2009, que servirá de base para a campanha do Partido Humanista da Solidariedade nas Eleições de 2010, e dispõe-se ao constante diálogo a ser mantido com os filiados do seu partido nos termos do Estatuto, assim como a seguir as deliberações das Convenções do PHS de seu âmbito, logo após regularmente registradas em ata oficial; VII – Atesta ter tomado conhecimento do Código Nacional de Ética do PHS e nada ter a opor ao seu texto; VIII – Declara estar ciente sobre a interpretação do Egrégio Supremo Tribunal Superior, definindo que os mandatos pertencem ao Partido que os conquista, e expressa o seu integral respeito ao entendimento do TSE sobre o assunto, bem como ao que está expresso no Estatuto do PHS sobre a fidelidade partidária; e IX – Para o cumprimento dos dispositivos estatutários relativos a contribuições obrigatórias do mandatário do PHS, autoriza, se eleito e quando no exercício do cargo, o débito em sua conta corrente para crédito na conta bancária do Partido Humanista da Solidariedade na agência (citar o nome e o número da agência bancária) do Banco (citar o nome do Banco) do valor correspondente a 5% (cinco por cento) de sua remuneração mensal referente ao exercício do mandato, deduzidos os descontos compulsórios. Feito e passado em (cidade e Estado) na data de (data completa), na presença das duas Testemunhas abaixo identificadas. “Assinatura do Pré-Candidato – Testemunha 1 (nome completo, qualificação e assinatura) – Testemunha 2 (nome completo, qualificação e assinatura)”. Continuando, passou-se ao sexto item da pauta, “Programa de Televisão de 01.04.2010”. Ficou definido e aprovado que o Programa, a ser exibido na quinta-feira 1º de abril de 2010, será centrado no pré-candidato a Presidente da República, Oscar Silva, alternando, sempre que possível, com imagens de dirigentes, mandatários e pré-candidatos, e que o mesmo se dará no programa partidário. A coordenação do programa ficará a cargo de Paulo Matos, Eduardo Machado, Cláudio Maciel e Oscar Silva. O Programa deverá ser revisto por várias vezes a fim de se corrigir possíveis erros de edição e possibilitar correções ou ajustes necessários. Finalmente, o Presidente passou ao sétimo e último da pauta: “Eleição Nacional de 2010”. Foi aprovada e autorizada a destinação e aplicação pela Comissão Executiva Nacional de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Campanha Eleitoral de 2010 do candidato do partido a Presidente da República, podendo também esse valor ser acrescido em até 40% (quarenta por cento). Dando continuidade, o Presidente passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal Nacional, Leandro Prudêncio, que disse estar de posse dos documentos contábeis do partido e que não houve tempo suficiente na reunião do Conselho para analisar toda a documentação. Informou-se que o que foi visto está em perfeita normalidade e que em breve o Conselho se reunirá para concluir os trabalhos muito bem organizados pela contabilidade Starkey /

Reinaldo. O Presidente Paulo Matos passou a palavra para o Presidente do Conselho Nacional de Ética, Júlio Cezar Viana, que informou aos convencionais da aprovação do novo Código de Ética do partido e do Regimento Interno do Conselho e pediu ao Presidente da Convenção para que submetesse ao referendo da Convenção, o que foi feito, e os dois documentos, Código de Ética e Regimento Interno do CNEt foram aprovados por unanimidade, conforme textos a seguir:

**“CÓDIGO NACIONAL DE ÉTICA do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – ARTIGO 1º**  
 – O Código Nacional de Ética regulamenta o Estatuto do Partido Humanista da Solidariedade, a base sobre a qual são detalhadas as ações dos Conselhos de Ética do PHS, no âmbito nacional, regional e municipal ou zonal. **ARTIGO 2º** – Os filiados ao Partido Humanista da Solidariedade estão sujeitos a penalidades por descumprimento do Estatuto, do Programa ou de diretrizes legitimamente adotadas pelos órgãos de direção, de deliberação e de controle partidários. § 1º – Não há infração sem que o Código de Ética ou o Estatuto a tenha previamente definido como tal. § 2º – As penalidades, definidas no Estatuto e no Código de Ética do PHS para cada categoria de infração, escalonam-se da advertência verbal à expulsão. § 3º – As transgressões são avaliadas e as penalidades impostas pela Comissão Executiva de âmbito correspondente ao da ocorrência. § 4º – O PHS assegura amplo direito de defesa a qualquer filiado objeto de penalidade, exercido diante do Conselho de Ética de instância correspondente à da autoridade que aplicou a penalidade e, quando couber, recurso junto ao Conselho de Ética da instância superior, sem que tais direitos impliquem em efeito suspensivo da penalidade; § 5º – Determinada a penalidade, cabe ao filiado o direito de recorrer da decisão ao Conselho de Ética de mesmo nível da Comissão Executiva que a determinou, o qual deve julgar a causa no prazo de quarenta e cinco dias, incluído o direito dado às partes de apresentar as suas razões e defesas em quinze dias a contar da data do recebimento da comunicação escrita do Conselho de Ética em causa. § 6º – Não cabem recursos quanto às decisões do Conselho Nacional de Ética. § 7º – O Código de Ética do PHS é elaborado e colocado em vigor pelo Conselho Nacional de Ética “ad referendum” da Convenção Nacional subsequente, devendo as atualizações e alterações seguir idêntico roteiro, prevalecendo sempre o Código então em vigor até a data de registro em ata do novo texto aprovado. § 8º – Somente depois de pronunciado o julgamento final de uma causa pelas instâncias partidárias previstas pelo Estatuto, sem possibilidade adicional de recurso, é admitido o acionamento da Justiça Comum ou Eleitoral pelo filiado, sendo o desrespeito a essa norma razão de expulsão sumária e imediata do filiado faltoso. **ARTIGO 3º** – Os descumprimentos aos dispositivos estatutários, ao programa e às diretrizes legitimamente adotadas são as seguintes, definidas as penas correspondentes: I – Ação que vise alterar qualquer um dos seis princípios elencados no Artigo 3º, resumo do Solidarismo Comunitário e do Humanismo Cristão: expulsão sumária, por incompatibilidade com a essência do pensamento do PHS. II – Inobservância às normas básicas explicitadas no Inciso III do Artigo 4º (desrespeito à disciplina e à fidelidade partidária); no Inciso X do mesmo Artigo 4º (recusa à participação em cursos de capacitação prévia para candidaturas a qualquer cargo, interno ou externo); no Inciso III do Artigo 7º (inobservância às normas definidas pela Comissão Executiva Nacional, referentes à

contribuição financeira mensal, semestral ou anual obrigatória); no Inciso VIII do mesmo Artigo 7º (cumprimento das determinações da CEN / PHS no campo da Formação Política), do Estatuto do PHS, também citados no §10 do Artigo 8º: da suspensão dos direitos estatutários por período não inferior a seis meses até a expulsão sumária. III – Desrespeito às regras que balizam a filiação partidária, detalhadas no Artigo 5º, caput e parágrafos 1º ao 6º: Ao responsável ou aos responsáveis, advertência verbal no primeiro caso de descumprimento de uma das normas relativas à filiação, que digam respeito a um filiado ou postulante a filiado; advertência escrita a partir do terceiro caso; perda do cargo a partir do décimo, e expulsão se o número de ocorrências ultrapassar a marca dos vinte. IV – Negar ou dificultar a um filiado o exercício de um direito listado pelo Artigo 6º: advertência por escrito; perda do cargo em caso de reincidência do ato, e expulsão na terceira ocorrência. V – O descumprimento de um dever listado no Artigo 7º pelo filiado é penalizado com: advertência verbal; advertência escrita em caso de reincidência; perda de cargos e mandatos na segunda reincidência, e expulsão na terceira, ressalvados as normas relativas aos Incisos III e VIII do Artigo 7º, também citadas no §10º do Artigo 8º do Estatuto. VI – A inobservância a qualquer procedimento listado no Artigo 9º do Estatuto implica ao filiado responsável pelo ato em advertência escrita nos três primeiros casos e suspensão de qualquer cargo por noventa dias em caso de quarta reincidência. VII – O descumprimento dos Artigos 10 e 11 implica na suspensão do cargo do Presidente da CER correspondente por até noventa dias, e perda definitiva do cargo em caso de reincidência. VIII – O cômputo de uma CDMP ou CDZP como CEM ou CEZ para efeito de superação de patamar estabelecido pelo Estatuto é considerado falta grave e punido com a perda imediato do mandato de todos os membros da Comissão Regional correspondente, cabendo a nomeação de nova CDRP. IX – O desrespeito aos Artigos 18, 19, 20 e 21 é punido com advertência escrita; suspensão do mandato, em caso de reincidência, por período entre trinta e noventa dias, e com a perda do mandato, em caso de uma segunda reincidência. X – O desrespeito aos Artigos 22 e 23 é punido com advertência escrita; suspensão do mandato em caso de reincidência por período entre trinta e noventa dias, e com a perda do mandato em caso de segunda reincidência. XI – O descumprimento ao Artigo 24 e seu parágrafo único, apurado por meio de intervenção pela CEN, é punido pela dissolução da Comissão Executiva Regional responsável. XII – A inobservância aos Artigos 25 e 26 é punida com advertência escrita; suspensão do mandato do responsável pelo ato, em caso de reincidência por período entre trinta e noventa dias, e com a perda do mandato, em caso de segunda reincidência. XIII – O descumprimento aos Artigos 28 e 29 é punido com advertência escrita; suspensão do mandato por período de trinta a noventa dias, em caso de reincidência, e perda do mandato, em caso de segunda reincidência. XIV – A inobservância e o descumprimento pelas Comissões Executivas ao Estatuto, das normas de que tratam os artigos 30 a 36 e dada a ampla gama de gravidade de que possam se revestir, são punidos, a critério do Conselho de Ética que as julgar, por penalidades que se escalonam da advertência oral à perda definitiva do cargo ocupado, passando pela advertência escrita e suspensão do cargo por prazos compreendidos entre 30 e 180 dias. XV – O descumprimento dos Artigos 41, 42 e do caput do Artigo 43 do Estatuto, tais como tratados nos Ar-

tigos 30 a 36 do Estatuto, e dada a ampla gama de gravidade de que possam se revestir, são punidas, a critério do Conselho de Ética que as julgar, por penalidades que se escalonam da advertência oral à perda definitiva do cargo ocupado, passando pela advertência escrita e suspensão do cargo por período compreendido entre trinta a cento e oitenta dias. XVI – O descumprimento ao parágrafo único do Artigo 43 é punido com advertência escrita, com a suspensão do mandato em caso de reincidência por período de trinta a noventa dias, e com a perda do mandato em caso de segunda reincidência. XVII – O desrespeito ao estipulado pelos Artigos 45, 46 e 47 é punido com advertência escrita; suspensão do mandato, em caso de reincidência, por período de trinta a noventa dias, e com a perda do mandato em caso de segunda reincidência. XVIII – As infrações cometidas contra os Artigos 48 e 49 são punidas com advertência escrita; perda de qualquer cargo de dirigente, conselheiro ou delegado ocupado no PHS; perda de cargo na Liderança da bancada ou de cargo para o qual foi designado na forma que o regimento Interno do Parlamento em causa atribua ao Partido; suspensão dos direitos de filiado por período não inferior a seis meses, e expulsão do Partido. XIX – As infrações ao disposto pelo Artigo 50 quando de responsabilidade de Parlamentar são punidas com advertência escrita; perda de qualquer cargo de dirigente, conselheiro ou delegado ocupado no PHS; perda de cargo na Liderança da bancada ou designação que o Regimento Interno do Parlamento em causa atribua ao Partido; suspensão dos direitos de filiado por período não inferior a seis meses, e expulsão do Partido, e quando de responsabilidades de dirigentes são punidas com advertência escrita; suspensão do mandato em caso de reincidência por período de trinta a noventa dias, e perda do cargo em caso de segunda reincidência. XX – O desrespeito ao Artigo 51 é punido com advertência escrita, suspensão por sessenta dias do exercício do cargo porventura conquistado e, na hipótese de insistência na ofensa, perda do referido cargo. XXI – A transgressão aos parágrafos §1º e §2º do Artigo 53 é punida com advertência oral; advertência escrita; suspensão do cargo ocupado de dirigente partidário por até noventa dias; perda de cargo na liderança da bancada ou cargo para o qual foi designado pelo PHS, em caso de parlamentar; perda do cargo ocupado quando for de confiança, e advertência oral, advertência escrita, suspensão dos direitos de filiado por período não inferior a seis meses ou expulsão do PHS, dependendo da gravidade da ofensa, quando de responsabilidade de Parlamentar. XXII – A transgressão aos parágrafos 3º a 5º do Artigo 53, dada a importância relevante do assunto para o PHS, é punida com advertência escrita e, caso as providências reparadoras não sejam adotadas em curto prazo definido caso a caso, com suspensão dos direitos de filiado por período não inferior a seis meses ou com a expulsão do PHS. XXVI – Os casos omissos serão encaminhados à Comissão Executiva Nacional pelo Conselho Nacional de Ética, para decisão nos termos do Artigo 8º, § 11. Art. 3º – O presente Código de Ética atende às três instâncias: Municipal/Zonal, Regional e Nacional e incorpora, em seus dispositivos, o Regimento Interno previsto pelo Artigo 39, § 2º do Estatuto. Art. 4º – O presente Código de Ética entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Nacional de Ética, ocorrida em 27 de fevereiro de 2010.”

**“REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - Seção I – Da Organização e Reuniões**

- Artigo 1º – O Conselho de Ética é constituído na forma do Artigo 4º do Estatuto do Partido Humanista da Solidariedade, PHS, visando corrigir possíveis e indesejáveis desvios de seus filiados, no âmbito Municipal ou Zonal, Regional e Nacional, que atuarão em suas respectivas instâncias. Artigo 2º – Os membros dos Conselhos de Ética não serão remunerados pelo exercício do cargo, que é honorífico e deverá ser exercido em espírito de serviço às causas do solidarismo por filiados que gozem de geral respeito no seio do PHS. Parágrafo Único – Cabe aos membros do Conselho de Ética escolher o seu Presidente e seu Secretário, definir o Regimento Interno dos Conselhos de Ética “ad referendum” da respectiva Convenção, e distribuir as tarefas que lhe incumbem entre seus membros, registrando as suas deliberações em ata arquivada. Artigo 3º Os Conselhos de Ética reunir-se-ão ordinariamente uma vez por ano, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do respectivo Presidente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para a reunião ordinária, e de 10 (dez) dias para a extraordinária. § 1º – Negando-se ou não podendo o Presidente convocá-la, poderá fazê-lo maioria simples do Conselho. § 2º – Na primeira reunião dos Conselhos, a ocorrer preferencialmente no âmbito das Convenções que os elegerão, seus membros escolherão os respectivos Presidente e Secretário e distribuirão entre si as diversas funções que podem ser determinadas. § 3º – O Edital de Convocação da reunião extraordinária pautará os motivos relevantes que a justifiquem. § 4º – As reuniões dos Conselhos deverão sempre contar com maioria absoluta de seus membros, sendo que para tal poderão ser convocados suplentes para a efetivação do quorum. § 5º – Ao término da reunião deverá ser lavrado o respectivo termo a ser assinado por todos os presentes. § 6º – É de responsabilidade dos Conselhos de Ética disponibilizarem endereço, telefone e e-mail do presidente do Conselho de Ética de nível correspondente, a qualquer filiado de sua jurisdição que o solicitar, no prazo máximo de 48h após recebimento comprovado do pedido. Seção I – Do Processo Disciplinar - Art. 4º – Os Conselhos de Ética, organizados nos três níveis de administração, representam ou recorrem contra atos que, a seu ver, firam a legislação pertinente, o Estatuto, o Programa, diretrizes legitimamente estabelecidas ou princípios éticos do Partido, por sua iniciativa ou apreciando as representações, ações e recursos de qualquer filiado. § 1º - Ao receber a representação, ação ou denúncia, o Presidente do Conselho de Ética abrirá um processo no mesmo dia, numerando em sequência a partir de 001 ao longo de todo o seu mandato, seguido do ano em que for aberto o processo, que receberá o nome da parte requerente do pronunciamento e do nome denunciado ou recorrido. § 2º - Recebida a representação, ação ou denúncia, o Presidente do Conselho, imediatamente, dará ciência aos demais conselheiros dos seus termos. § 3º – Nessa mesma oportunidade, designará um relator que remeterá ao denunciado em no máximo 5 (cinco) dias de sua designação, através de carta postal registrada com AR, cópia da representação, ação ou denúncia e de outros documentos, caso apensados com esta, para que apresente defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da devolução do AR. § 4º – Caso o processo seja aberto de ofício pelo Conselho de Ética, por sua própria iniciativa, nos termos do art. 39º do Estatuto, o mesmo será numerado segundo a sequência normal, e o nome de seu autor será o do referido Conselho de Ética. § 5º – Da representação,

recurso ou denúncia, o Conselho de Ética somente tomará conhecimento quando acompanhada da indicação de elementos comprobatórios ou provas, sendo arquivada na falta de tais elementos ou por total descabimento. § 6º – É competente para instaurar o processo o Conselho de Ética sob cuja jurisdição se encontrar o acusado, tendo em vista o seu domicílio eleitoral. § 7º – Na hipótese de acusação contra detentores de cargos partidários ou de mandatos públicos federais, estaduais ou municipais, os Conselhos competentes para processá-lo são, respectivamente, o Nacional, o Estadual e o Municipal. Artigo 5º – No processo disciplinar que será instaurado, conforme o disposto no artigo anterior, serão garantidos os princípios gerais de direito, assegurada a ampla defesa e a presumida inocência até prova em contrário. § 1º – O acusado poderá, caso deseje, constituir advogado que o assista em todas as fases do processo, promovendo os atos necessários à sua defesa. § 2º - Caso as partes indiquem testemunhas ou depoentes, citando endereços completos e atualizados, caberá ao Conselho de Ética decidir se cabe a sua oitiva, entrando em contato com os mesmos e definindo prazo e condições para a sua participação. § 3º – A tomada de testemunhos ou depoimentos fica a critério do Conselho de Ética. § 4º - O acusado será julgado à revelia, caso deixe de apresentar no prazo definido a sua defesa, sem justificativa escrita julgada procedente pelo relator. Artigo 6º – O relator determinará o cumprimento de diligências para o andamento do processo, desde que indispensáveis à instrução do processo. § 1º – Cumpridas as diligências, o relator solicitará ao Presidente do Conselho que designe dia, hora e local para o julgamento. § 2º – Aberta a sessão de julgamento, o relator apresentará seu relatório e em seguida o Presidente concederá a palavra à acusação e à defesa, nessa ordem, cada um com o tempo de 10 (dez) minutos, para que apresentem as suas alegações finais, que poderão ser produzidas pessoalmente ou por procuradores. § 3º – Após a apresentação da acusação e da defesa, o relator proferirá seu voto, que será submetido à apreciação pelos demais membros do Conselho, presentes à reunião. § 4º – O acusado deverá ser intimado de todos os atos processuais, sob pena de nulidade do mesmo. § 5º – Correrá por conta do Partido o custeio das despesas com processos que vierem a ser instaurados por iniciativa do Conselho de Ética, bem como as despesas com documentação e registro, diligências e viagens. Artigo 7º – As decisões dos julgamentos do Conselho, nos procedimentos de ofício e na apreciação dos recursos, serão remetidas à Comissão Executiva de âmbito correspondente à ocorrência, para aplicação da penalidade ou para arquivamento. Parágrafo único – Da deliberação do Conselho – Será dada ciência por escrito ao acusado e, quando for o caso, ao órgão partidário competente, para as providências cabíveis. Artigo 8º – Da decisão do Conselho – Caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias: I – ao mesmo Conselho, unicamente se arrolados fatos ou documentos novos; II – ao Conselho de Ética de nível hierárquico imediatamente superior. § 1º – Das decisões do Conselho Nacional de Ética somente caberá o recurso de que trata o inciso I; § 2º – A interposição de recurso implicará o efeito suspensivo da pena; § 3º – O Conselho disporá do prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias para deliberar sobre o recurso. Artigo 9º – Ressalvado o disposto no parágrafo seguinte, as reuniões do Conselho de Ética destinadas à instrução e julgamento de processos disciplinares serão sigilosas, delas podendo par-

ticipar além dos Conselheiros, apenas o denunciante, o acusado e seu advogado. Artigo 10 – O relator concederá vista do processo a pedido do acusado, ou de seu advogado, sem direito a retirada de autos ou de peças, salvo autorizado pelo relator. Artigo 11 – Instaurado o processo, ele não será interrompido pela desfiliação do acusado. Artigo 12 – O membro do PHS acusado terá direito a público desagravo, se quiser, quando o Conselho de Ética comprovar a improcedência de denúncia se também pública. Artigo 13 – As deliberações dos Conselhos de Ética só podem ser tomadas através dos votos de seus membros expressos em reuniões presenciais. Art. 14 – Os processos concluídos devem ficar arquivados sob a guarda do Conselheiro que o Presidente do Conselho determinar, durante prazo não inferior a dois anos após pronunciamento da decisão, devendo o resumo da deliberação fazer objeto de solicitação de publicação na página eletrônica do Partido, no prazo máximo de sete dias úteis após deliberação e informação às partes. Artigo 15 – Este Regimento Interno foi aprovado pelos membros do Conselho Nacional de Ética em 27 de fevereiro de 2010, e é o instrumento base para o uso pelos do filiados, dos Conselhos de Ética e Comissões Executivas no âmbito Municipal, ou Zonal, Regional e Nacional.” Continuando, o Presidente da CEN passou a palavra para a Coordenadora do Núcleo de Ação Setorial PHS Mulher, Vera Britto, que informou que os membros do NAS decidiram que doravante o Núcleo passará a ser chamado apenas de PHS-Mulher, com esta grafia, o que foi referendado pelos convencionais. Ainda foi aprovada por unanimidade a Moção de Solidariedade ao Povo Chileno atingido por terremoto, proposta do Deputado Estadual Liberman Moreno (PHS-AM). Também proposta do deputado, foi aprovada por unanimidade o Título de Presidente de Honra Imortal para Philippe Guédon, fundador e primeiro presidente do PSN, hoje PHS. Sílvia Guédon, filha de Philippe Guédon, agradeceu a homenagem em nome de seu pai. A palavra foi concedida pelo Presidente Paulo Matos aos mandatários presentes, Deputados Federais Felipe Bornier, e Uldorico Pinto; Deputados Estaduais Liberman Moreno, e Francisco Caminha, que faziam parte da mesa, e manifestaram a satisfação de estarem presentes, além de comunicarem um pouco de suas atividades parlamentares em prol da sociedade e do partido. Em seguida, o Presidente franqueou a palavra a todos os dirigentes partidários representantes de todas as Unidades da Federação que tiveram o tempo de expressar a situação do partido em suas Regionais. O Presidente, depois de se pronunciar em eloquente discurso sobre a expectativa do resultado das eleições 2010, em favor do PHS, e de enaltecer a presença de todos, passou a palavra ao companheiro Oscar Silva, pré-candidato a Presidente da República no pleito de 2010. O companheiro Oscar Silva manifestou a sua confiança no trabalho de todos os companheiros de forma a realizar uma campanha de alto nível, com propostas dentro do programa de trabalho elaborado pelo partido em Caxambu - MG. Em seguida, o Presidente solicitou ao companheiro Valter Viana que fizesse a oração de encerramento, após o quê o Presidente declarou encerrada a Convenção Nacional e a presente ata segue assinada ao final por mim, José Oscar Silva, Secretário Geral, e pelo Presidente da CEN / PHS, uma vez que já vai assinada pelos presentes no início. Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2010.

# A Importância dos Pequenos Partidos Políticos

Para preservar e proteger os direitos e as liberdades individuais, um povo democrático deve trabalhar em conjunto para modelar o governo que escolher. E a maneira principal de fazer isso é através dos pequenos partidos políticos, que são organizações voluntárias que ligam as pessoas a seu governo. Os pequenos partidos recrutam candidatos e fazem campanha para os elegerem a cargos públicos e mobilizam as pessoas para participarem na escolha dos governantes, de forma mais acessível a qualquer cidadão bem intencionado.

Os pequenos partidos políticos proporcionam uma forma dos cidadãos responsabilizarem os dirigentes do partido pelas suas ações no governo, muito mais que isso, é onde pessoas que não conseguem espaço nos grandes partidos encontram condições e viabilidade eleitoral.

Os pequenos partidos políticos são geralmente mais democráticos e acreditam nos princípios da democracia de modo que reconhecem e respeitam a autoridade do governo eleito, mesmo que os seus líderes partidários não estejam no poder.

Frequentemente, os pequenos partidos são questionados quanto à estabilidade que oferece a seus dirigentes, na prática vemos que isso ocorre principalmente nos grandes... Joaquim Roriz e o senador Mão Santa, perderam espaço em suas legendas anteriores (no maior partido do Brasil), e encontraram abrigo seguro numa pequena legenda.

O fato é que todos os partidos políticos democráticos, sejam pequenos movimentos ou grandes coligações nacionais, têm valores comuns de compromisso e tolerância. Sabem que só através de grandes alianças e de cooperação com outros partidos políticos e organizações é que eles podem proporcionar a liderança e a visão comum que vai ganhar o apoio da população do país.

A existência de muitos partidos é inerente a qualquer democracia. Significa que todos os lados no debate político — por mais profundas que sejam as diferenças — partilham os valores democráticos fundamentais de liberdade de expressão e religiosa e de proteção legal igual. Os partidos que perdem

as eleições passam para a oposição — confiantes que o sistema político continuará a proteger o direito de organizar, fiscalizar e denunciar. Eventualmente, o seu partido terá a oportunidade de fazer campanha novamente pelos seus ideais e pelos sagrados votos do povo.

Aos que desprezam um partido pelo seu tamanho, fica o questionamento: Se um partido, que por menor que seja conta com milhares de filiados e com centenas de mandatários eleitos pelo povo merece desprezo, qual a opinião dessa pessoa sobre a importância de um trabalhador, de uma dona de casa, de um estudante ?

Numa democracia, a luta entre partidos políticos não é uma luta pela sobrevivência, mas uma competição para servir o povo. Povo que é sempre quem ganha com essa saudável disputa.

**Eduardo Machado**

*Empresário, Presidente do PHS em Goiás, membro da Executiva Nacional do PHS e do Conselho Curador da Fundação Solidarista/FUNSOL*

## Notícias de Goiás - PHS de Trindade recebe visita do presidente estadual



O presidente estadual do PHS, Eduardo Machado, esteve em Trindade na manhã de domingo, (14) para conhecer a estrutura do partido na cidade. O presidente está conhecendo os quadros do partido em todas as cidades. Na visita de Eduardo Machado, que foi recebido na casa do presidente municipal do partido, Cabo Elvidio, os membros da legenda discutiram sobre a possibilidade de que o PHS lance a candidatura de Elvidio à deputado federal. No final do evento festivo, que contou com a presença de dezenas de filiados e também da imprensa local, ficou decidido que o PHS de Trindade estará presente na disputa eleitoral municipal de 2012, onde terá candidato a prefeito e chapa completa de vereadores.

## Notícias do Piauí 1

O pré-candidato a deputado estadual do Partido Humanista da Solidariedade – PHS Defende rádios comunitárias de todo o país.

José Luiz de Carvalho diz que rádios comunitárias estão “sem pai e sem mãe”

“...Na minha opinião, o Governo Federal é o maior responsável pela existência de rádios piratas...”

O pré-candidato a deputado estadual do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, professor e jornalista José Luiz de Carvalho disse que as rádios comunitárias estão “sem pai e sem mãe”, pois muitos diretores de emissoras fechadas pela Anatel estão respondendo a processos judiciais e outros já foram condenados. Para ele, as rádios piratas são frutos de um erro do governo federal que inicialmente fomentou o surgimento dessas rádios em todo o território nacional, com uma frágil e incompetente legislação para o tratamento de homologação dessas emissoras.

Carvalho, lembrou que o rádio chegou ao Brasil em 1922 e a televisão em 1950. Desde então o Estado assumiu o poder de concessões dos novos espaços e, naturalmente, distribuiu-os com os amigos, os parceiros. E assim nasceu o latifúndio da comunicação no país. E, que desde os anos 30 que o povo, para mostrar que o acesso aos meios de comunicação é um direito sagrado, tem montado rádios livres em todo Brasil. E embora reprimidas pela violência estatal, mantiveram a chama no ar. Na verdade, a luta pela reforma agrária do ar, culminou nos anos 90 com o surgimento do conceito de rádios comunitárias. Porém somente no ano 1998, foi criada a lei 9.612/98 que trata do assunto e a Norma Complementar Nº 01/2004, seis anos depois, entretanto, somente poucas emissoras foram autorizadas em todo o país, embora existam milhares de solicitações “engavetadas” no Ministério das Comunicações.

As rádios comunitárias hoje são encaradas como veículo para falar com os excluídos da grande imprensa, elas democratizaram a informação, e foram eleitas como o principal veículo de divulgação de campanha públicas e privadas por sua abran-

gência e por conseguir falar com um público que não tem acesso a outro tipo de mídia.

No seu entender, enquanto as autorizações para funcionamento não são concedidas, as rádios comunitárias continuam frágeis. A Polícia Federal e a Anatel fecham diariamente dezenas dessas emissoras em todo o Brasil. Hoje, elas funcionam como na época da ditadura, escondidas e com medo. Como a Polícia Federal no exercício legal de suas funções, apreende os equipamentos, muitas rádios estão sendo desmontadas e guardadas. Outras se mantêm no ar, clandestinamente.

“Não estou defendendo o desrespeito a lei, nem fomentando a clandestinidade, muito menos sendo contra as emissoras que tem autorização de funcionamento, pelo contrário estou querendo a legalização, o respeito ao direito de existência das rádios comunitárias livres, pois elas existem e têm prestado relevantes serviços às populações, já é um costume, totalmente aceito pelo povo. Em muitas cidades desse imenso Brasil só existem as rádios comunitárias (piratas), prestando serviço de comunicação.

A quem interessa a não legalização das mais de 30 mil rádios comunitárias se elas geram mais de 150 mil empregos diretos?

Porque que o Ministério das Comunicações não despacha os milhares de processos de pedidos de legalização que estão a muitos anos ali tramitando? Na minha opinião, o Governo Federal é o maior responsável pela existência de rádios piratas”. afirmou José Luiz.

## Notícias do Piauí 2

PPS e PHS registraram candidaturas de Prefeita - Lúcia Lages e Vice - Conceição Carcará. Em 17/03/10, 21:13



## Notícias do Piauí 3

Em Teresina onde a executiva municipal reservou a Associação de moradores do bairro Vermelha

O PHS seguindo seu estatuto, faz um plebiscito nacional e todas as suas comissões provisórias municipais e comissões executivas onde seus filiados votaram. Em março de 2009 já foi feito um outro plebiscito onde apontou que o PHS lançaria candidato a presidente da República em eleições de 2010 e foi escolhido o Advogado Maranhense Oscar Silva.

Agora o plebiscito de amanhã dia 10 de abril será para definir o rumo que cada regional tomará nas eleições agora em junho. No Piauí a sigla é comandada por Jonas Moura e o Professor Idelfran, onde será feito em 30 cidades onde o PHS é constituído, inclusive em cidades grande como Teresina, Parnaíba e Floriano.

Em Teresina onde a executiva municipal reservou a Associação de moradores do bairro Vermelha. No Piauí o partido deverá sair com um bloco de partidos emergentes e deverá apoiar a governo um dos candidato aí postados.

“O PHS é uma dos partidos mais democráticos do País e deveria se seguido pelos partidos maiores” disse o professor Idelfran vice-presidente do partido.

## Notícias de Volta Redonda/RJ

### PHS/VR se solidariza com os Funcionários Públicos Municipais!

Nota Oficial - O Funcionalismo Público Municipal de Volta Redonda trava batalhas sucessivas com o Prefeito Municipal pela sua valorização, já que o Governo não tem nenhuma sensibilidade em relação aos problemas que afligem a categoria, tudo faz para espezinhá-los, humilhá-los e não tem nenhum respeito ou reconhecimento por tudo que foi construído na Administração Pública Municipal com a cumplicidade dos funcionários públicos!

Para o Governo o mais importante é prestigiar e pagar bem aos detentores de RPA, que se tornou uma prática comum na Prefeitura e também garantir aos ocupantes de cargos comissionados, trazidos em janeiro de 2009, os melhores salários, acrescidos de gratificação de representação, premiando assim os amigos, os amigos dos amigos e aqueles que têm QI – quem indica, esgotando qualquer possibilidade de pagar salários dignos aos servidores de carreira!

Manifestamos também o nosso repúdio ao engavetamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, tanto do funcionalismo público como também do Magistério, tirando dos funcionários públicos e dos profissionais da educação qualquer perspectiva de carreira, achatando os salários e desmotivando-os pela marginalização a que estão relegados!

A falta de disposição do Governo Municipal para dialogar com os Sindicatos e com as Associações que representam a categoria cria um clima propício para uma paralisação ou greve geral dos servidores, causando ainda mais transtornos à população que já está cansada da incompetência do atual Governo

que não sabe como resolver todos os problemas, apesar de administrar a cidade há mais de 13 anos.

Estaremos ao lado dos funcionários públicos municipais para apoiá-los em mais esta frente de luta, na certeza de que em um futuro não muito remoto a vitória virá, apesar do Prefeito Neto e do seu Secretário de Administração! O funcionalismo público pode contar com o PHS para o que der e vier!

**Renato Barozzi e Equipe PHS Volta Redonda**  
Presidente da Comissão Executiva Municipal Provisória  
phs31.voltaredonda@gmail.com  
<http://voltaredondaphs31.blogspot.com/>

## Nas-PHS Mulher

### NAS/PHS MULHER E AS INSTÂNCIAS REGIONAIS DO PARTIDO - O desafio de um esforço integrado para as eleições 2010.

Srs. Presidentes Regionais do PHS

As mulheres são mais da metade da população e do eleitorado, têm maior nível de escolaridade e representam quase a metade da população economicamente ativa do país. Entretanto, não chegam a 20% nos cargos de maior nível hierárquico no Parlamento, nos Governos Municipais Estaduais, nas Secretarias do primeiro Escalão do Poder Executivo, Judiciário, nos sindicatos e nas reitorias. Apenas nas empresas privadas as mulheres ocupam 20% das chefias.

O Brasil ocupa apenas a 109ª posição no ranking mundial de participação política das mulheres. Com 44 mulheres na Câmara dos Deputados (8,6% do total de 513), 9 mulheres no Senado (11% do total de 81), o país ainda é marcado por uma larga desigualdade de gênero na ocupação de espaços que denotam efetiva possibilidade de exercício do poder. Apesar da existência de uma lei de cotas que, desde 1997, assegura ao menos 30% das candidaturas do partido para cada um dos sexos, entre países da América Latina, o Brasil figura apenas no 15º lugar, num total de 19 países.

Com o objetivo de estimular a autonomia, o empoderamento e a ampliação da participação feminina nos cargos de decisão aqui já enumerados e em entidades representativas de movimentos sociais, foram surgindo órgãos governamentais e campanhas capazes de promover uma ação transformadora das estruturas de poder e das instituições, assim como de cultura e mentalidade, capazes de gerar novas relações sociais entre mulheres e homens.

O Brasil encontra-se, ainda, em um estágio defasado quanto à participação feminina nos espaços da política institucional. Essa dissociação histórica entre mulheres e poder é algo a ser vencido no país. Estamos num momento de grande esforço, os novos instrumentos legislativos e institucionais nos oferecem as bases para que essa realidade seja alterada: existe um organismo com status de ministério, uma lei de cotas e há um Plano de Políticas para as Mulheres (Decreto Presidencial). A partir da construção do II Plano de Políticas para as Mulheres ganhou expressão a constituição da Comissão Tripartite ( Poder Executivo, Legislativo, e Sociedade Civil-). Dos trabalhos desta Comissão, resultou a aprovação, no plenário da Câmara dos Depu-

tados, de importantes pontos da lei eleitoral em favor das mulheres. A nova relação estabelece que 5% do fundo partidário tem de ser aplicado na formação política das mulheres; 10% do tempo de propaganda partidária dos partidos serão utilizados pelas mulheres dos partidos; passa a ser obrigatório o preenchimento pelos partidos dos 30% de vagas destinadas ao sexo oposto; e se o partido não cumprir o preenchimento dessas cotas, a sanção será de 2.5 do fundo partidário então destinado à formação de mulheres.

O PHS participou, em Brasília do último fórum promovido pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres ( com status de Ministério) e passou a integrar através da Presidenta do NAS/MULHER o grupo das “Mulheres de Partido”. Presentes ao evento estavam PT/PMDB/PDT/PTB/PCdoB, PSDB e o PHS, foi um gol, um investimento que deverá nos render altos dividendos políticos.

Hoje, posso lhes dizer com convicção: Precisamos agir rápido, para que o nosso partido tenha o seu quinhão de votos gerados pelo grande contingente feminino. Os grandes partidos estão investindo pesado na conquista desses votos, os ideológicos, contam com um expressivo apoio governamental.

A direção do NAS Mulher tem se empenhado em ampliar o número de filiações de mulheres enquanto vem se estruturando e consolidando suas conquistas.

O apoio de todos os dirigentes partidários é fundamental, neste momento, de conquista dos votos das mulheres para a nossa legenda. E aqui vai uma convocação e um desafio aos nossos Presidentes Regionais: Quanto somará o apoio e prestígio das Direções Regionais? A resposta virá através da criação dos núcleos regionais provisórios. Uma ação efetiva das direções regionais do partido vai fazer a diferença. Vamos ver quais os Estados que conseguirão se incluir no grupo dos 10. Isto é: Os dez primeiros a constituírem os núcleos provisórios do NAS PHS/MULHER serão agraciados com uma honraria, em cerimônia especial e festiva. Isso significará que os nossos dirigentes são verdadeiros soldados do partido, que sabem responder com prontidão e zelo a uma convocação importante e inadiável. O crescimento da nossa legenda hoje, está na razão direta do crescimento do número de Núcleos de Ação Setorial/MULHER..

O RJ está em ebulição, o NAS/MULHER Estadual e Municipal já estão formados e trabalham em ritmo acelerado.

As mulheres brasileiras querem conviver com o poder e sabem que algum dia estarão fazendo parte dele. Mas essa busca vai além, queremos trabalhar junto com nossos companheiros de partido e com um olhar feminino contribuir para mudar valores, humanizar a natureza do poder, e a maneira de exercê-lo.

Finalizando informo que no RJ foi criada – A RODA DE MULHERES DO PHS - que é sobretudo um círculo de força, de crescimento individual e de debates.

Aguardo o feedback das nossas regionais que nos trará a certeza de há uma conscientização da necessidade do NAS/MULHER passar a atuar em todo Brasil com a unidade, coesão e democracia interna que o caracteriza.

Saudações Solidaristas

# Estratégias

Um senhor vivia sozinho em Minnesota. Ele queria virar a terra de seu jardim para plantar flores, mas era um trabalho muito pesado.

Seu único filho, que o ajudava nesta tarefa, estava na prisão.

O homem então escreveu a seguinte carta ao filho:

‘Querido Filho, estou triste, pois não vou poder plantar meu jardim este ano. Detesto não poder fazê-lo, porque sua mãe sempre adorou flores e esta é a época certa para o plantio.

Mas eu estou velho demais para cavar a terra. Se você estivesse aqui, eu não teria esse problema, mas sei que você não pode me ajudar, pois está na prisão.

Com amor, Seu Pai.’

Pouco depois, o pai recebeu o seguinte telegrama:

‘PELO AMOR DE DEUS, Pai, não escave o jardim! Foi lá que eu escondi os corpos’

Como as correspondências eram monitoradas na prisão, às quatro da manhã do dia seguinte, uma dúzia de agentes do FBI e policiais apareceram e cavaram o jardim inteiro, sem encontrar qualquer corpo.

Confuso, o velho escreveu uma carta para o filho contando o que acontecera.

Esta foi a resposta:

‘Pode plantar seu jardim agora, amado Pai. Isso foi o máximo que eu pude fazer no momento.’

Estratégia é tudo!!!

Nada como uma boa estratégia para conseguir coisas que parecem impossíveis.

Assim, é importante repensar sobre as pequenas coisas que muitas vezes nós mesmos colocamos como obstáculos em nossas vidas.

‘Ter problemas na vida é inevitável, ser derrotado por eles é opcional’

## EDITAIS

### AMAZONAS

➔ BORBA/AM - Dia 10 de Abril de 2010, com início às 9h, na Avenida Getúlio Vargas, 32 - Centro - Eduardo Fonseca Batista - Presidente

➔ REGIONAL DO AMAZONAS - Convenção Semestral da Regional - dia 10 de abril de 2010, com início às 9h., na Rua Rio Jamari, nº 75 - Conjunto Vialves - Karina Lima Moreno - Presidente

➔ MANAUS/AM - Convenção Semestral - dia 10 de abril de 2010, com início às 9h., na Rua Rio Jamari, nº 75 - Conjunto Vialves, Bairro Nossa Senhora das Graças - Romário Jeff Brasil Matos - Presidente

### CEARÁ

➔ JUAZEIRO DO NORTE/CE - dia 16 de maio de 2010, das 09:00hs às 11:00hs, na avenida Ailton Gomes, nº 2865, bairro Jose Geraldo da Cruz. Antonio Cledmilson Vieira Pinheiro-Presidente

### DISTRITO FEDERAL

➔ ZONAL - PHS/DF - PLANALTINA, a realizar-se dia 30/04/2010, endereço Q. 11, cj. 07, cs. 15,

SRL- Planaltina /DF - primeira convocação 19:30 horas e 2ª 20:00 horas – Maurício Pereira de Souza - Presidente.

### MINAS GERAIS

➔ MUZAMBINHO/MG – Convenção Municipal – 20 de abril – as 19:00hs e término as 21:00hs – Câmara Municipal de Muzambinho - R. Cel. Francisco Navarro, 233 - Centro – Pres. Itamar Hellebrande

➔ SABARÁ/MG – Convenção Municipal – 27 de abril – as 18:00hs e término as 20hs – Rua Marquês de Sapucaí, 746 -Bairro Siderúrgica – Sérgio Luiz de Freitas

➔ VÁRZEA DA PALMA/MG - Domingo dia 25 de Abril de 2010, 8:00 hs, termino previsto para as 12:00 hs, a Rua Francisco Lopes, nº. 1448 – Bairro Centro – Várzea da Palma/MG,.

### PARAÍBA

➔ BANANEIRAS/PB – 1ª Convenção Municipal – Dia 18/04/2010 – Câmara Municipal – 08h:30/09h:00 às 12h:00hs - Douglas Emanuel Silva Oliveira – Presidente da CDMP

➔ CONDE/PB – 1ª Convenção Municipal – Dia 21/04/2010 – Câmara Municipal – 08h:30/09h:00 às 12h:00hs - Emmanuel Marconi Almeida Batista – Presidente da CDMP

➔ SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB – 1ª Convenção Municipal – Dia 21/04/2010 – Câmara Municipal – 08h:30/09h:00 às 12h:00hs - João Tavares da Silva - Presidente da CDMP

➔ SERRA REDONDA/PB – 1ª Convenção Municipal – Dia 21/04/2010 – Câmara Municipal – 08h:30/09h:00 às 12h:00hs - José Wilson da Silva Rocha – Presidente da CDMP

### RIO DE JANEIRO

➔ BÚZIOS/RJ - dia 17 do corrente mês às 17:00 horas na Câmara Municipal de Armação dos Búzios, sito a Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 5.400 - Jô Cavalcante - Presidente da CDMP

➔ NOVA FRIBURGO/RJ - Convenção Municipal - 14/04/2010, quarta-feira, local - Rua Augusto Cardoso, 63 - 301 - 19:00 - José Eduardo Valentim.

➔ PETRÓPOLIS/RJ - Convenção Plebiscitária, sábado 15.05.10, das 09h00 às 13h00, na praça Dr. Sá Earp Fº, 22, sobre loja 06. Marcus Curvêlo, Presidente

➔ REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - dia 24 de abril de 2010, das 09:00 às 14:00 horas, no Clube Municipal, sito à Rua Hadock Lobo nº 359, Tijuca, Rio de Janeiro. Pres. Esdras Sousa

➔ RIO DAS OSTRAS/RJ – Convenção Semestral dia 1º de maio de 2010, sábado, na Rodovia Amaral Peixoto número 4.375, sala 1, Centro, nesta cidade, com início às treze horas e término previsto para as dezesseis horas, Sérgio Elias Costa – Presidente

➔ RIO DAS OSTRAS/RJ – Convenção Plebiscitária dia 10/04/2010, sábado, na Praça José Pereira Câmara sem número, Centro, nesta cidade, com início às nove horas e término previsto para as treze horas - Sérgio Elias Costa Presidente

### RIO GRANDE DO NORTE

➔ PARNAMIRIM/RN - dia 30 de Março de 2009, as 18:00hs, sito a Rua Tenente Mário Jamal, nº.10, Cohabinal, Ricardo Wagner Martins Cruz - Presidente

➔ RAFAEL FERNANDES/RN- Convenção Plebiscit-

tária, dia 10 de Abril de 2010, das 09h00/09h30 às 13h00, Sito a Rua Egidio Chagas do Nascimento, 296, Alto do Cruzeiro - Gilberlanio da Costa Araújo - Presidente

### RORÁIMA

➔ REGIONAL DE RONDÔNIA - Reunião Ordinária dia 29 de março de 2010, quinta-feira, com início às 19:00 horas com término às 23:00 horas sito a Rua Samuel de Menezes,3111 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Herbert Lins De Albuquerque - Presidente

➔ REGIONAL DE RONDONIA - Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 12 de abril de 2010, segunda-feira, com início às 18:00 horas com término às 23:00 horas no Salão Curimatá, nas dependências do Rondon Palace Hotel, sito Av. Gov. Jorge Teixeira, 491, Bairro Nossa Senhora das Graças - Herbert Lins De Albuquerque - Presidente

➔ ROLIM DE MOURA/RO - Convenção Regional – PHS 31, no dia 31 de março, às 18:00h., no Teatro Municipal de Rolim de Moura, Rua Guaporé, 4779, centro - Paola Waneska Gasques - Presidente da CDMP

### SÃO PAULO

➔ BERTIOGA/SP – 25/04/2010 às 16:00hs – sito a Rua João Ramalho, 350 – Pres. Enéas Santos Dias

➔ FERRAZ DE VASCONCELOS/SP - dia 11/04/2010, a realiza-se na Rua Padre Cláudio Jung, 08, as 9:00 horas as 14:00hs, no Centro. Paulo Parente de Carvalho Presidente

➔ GUARULHOS/SP - dia 18.04.2010, as 09h, com término as 12:00 horas, na Rua Ipê, 64, Centro – Ticiano Neves Tavares - Presidente

➔ ITAPEVA/SP - dia 24 de Abril de 2010, as 09h00min horas, na Assembléia Legislativa de Itapeva. José Geraldo Bueno - Presidente

➔ ITAQUACETUBA/SP – 11/04/2010 – às 10:00hs – Sito à Rua Amapá, 306 Bairro Aracaré – Pres. Simone Patrícia Soares

➔ MARÍLIA/SP – 10 de abril de 2010 – às 8:30hs na Câmara Municipal de Marília, sala de reuniões Nassib Cury, sito a Rua Bandeirantes, 25 – Pres. Sandro Eduardo Espadoto

➔ OSASCO/SP - dia 08.05.2010, das 14:00 horas com término as 16:00 horas, na Câmara Municipal de Osasco, sito a Av. dos Autonomistas, 2.607- Centro – Severino Ferreira dos Santos - Presidente da CEM Osasco/SP

➔ POÁ/SP - dia 25 de abril de 2010, as 09:00 horas, na Câmara Municipal de Poá, sito a Rua Vereador José Calil N.100 Centro - Sergio Miranda dos Santos - Presidente

➔ PIRACICABA/SP – 01/05/2010 às 13:00hs na sede do PHS sito a Rua João Alves de Almeida, 101 – Vila Fatima – Pres. Wilson João de trindade

➔ REGIONAL DE SÃO PAULO - Convenção Eleitoral dia 23.05.2010, as 10:00 horas, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo – Plenário Franco Montoro, sito a Av. Pedro Álvares Cabral, 51- Parque do Ibirapuera – Pres. Tinha Di Ferreira

➔ SÃO PAULO/SP - Convenção plebiscitária municipal – ERRATA por não ter sido publicada na edição 166

➔ TABOÃO DA SERRA/SP - dia 27/04/2010, as 19:00 horas, na Sede da Associação Comercial de Taboão da Serra – SP. Sito Av. Kizaemon Takeuti, 2472, 1º andar sala 1 Parque São Joaquim, Edgard Santos Damiani - Presidente